



ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

No primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e quinze minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigésima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Como convidados, participaram as Senhoras Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; Andrea Soares Barnez – Auditora Substituta do DNIT; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. Participou por meio de videoconferência o Senhor Leonardo Villares de Almeida Affonso – Coordenador de Gestão Estratégica, representando a Diretoria Executiva. O Diretor Geral iniciou a reunião com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 164/2024/DIREX-DAQ – Processo n.º 50602.002168/2024-24** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Pará para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para elaborar projetos executivo e “*As Built*” de engenharia e executar as obras e serviços de construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 no município de Vitória do Xingu, no estado do Pará. A delegação abarca também a contratação de empresa para executar serviços de supervisão e monitoramento e de elaboração de projetos arquitetônico e básico correspondentes à referida obra. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 165/2024/DIREX-DAQ – Processo n.º 50600.025454/2024-88** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Pará para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de supervisão da execução do Plano de Dragagem de Manutenção Aquaviária e Sinalização Náutica – PADMA de monitoramento ambiental no Rio Tapajós (HN-106), no estado do Pará. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 166/2024/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.014532/2023-38** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, no regime de execução de empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar os estudos e projetos básico e executivo de engenharia para construção de uma nova Obra de Arte Especial (ponte) sobre o Arroio Bossoroca, localizada na rodovia BR-290/RS; e para demolição da ponte já existente sobre o Arroio Bossoroca na rodovia BR-290/RS, lote único. O valor estimado é de R\$650.817,12 (seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e dezessete reais e doze centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 313 e 133 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 168/2024/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.038828/2023-44** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado, critério de julgamento

técnica e preço, no regime de execução de empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos especializados de levantamento integrado, contínuo e o processamento dos dados da condição da rede rodoviária pavimentada; e de assessoramento para o planejamento e avaliação da manutenção rodoviária em toda malha rodoviária federal sob administração do DNIT. O valor estimado é de R\$133.012.744,98 (cento e trinta e três milhões, doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Os prazos de execução e de vigência serão de 60 e 72 meses, respectivamente.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 163/2024/DIR – Processo n.º 50616.000195/2014-31 – Assunto:** Décimo terceiro termo aditivo para acréscimo de sinalização provisória, correção de quantidades de cordoalhas e instalação e manutenção de canteiro de obras, com reflexo financeiro positivo no montante de R\$4.289.314,21 (quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e catorze reais e vinte e um centavos), decorrente da terceira Revisão de Projeto em Fase de Obras – 3ª RPFO, referente ao Contrato n.º 16 00574/2013, firmado com a empresa Sulcaterinense Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda. para executar obras de duplicação da rodovia BR-280/SC, incluindo restauração e melhoramentos para adequação da capacidade e segurança, lote 2.1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O contrato foi auditado pelo TCU – Acórdão n.º 989/2023 que realiza monitoramento sobre criação de normativo acerca da assinatura de contrato e da emissão de Ordem de Serviço.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. **Relato n.º 165/2024/DIR – Processo n.º 50009.000156/2016-54 – Assunto:** Nono termo aditivo para rerratificação e alteração de valor, no montante de R\$1.888.736,34 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$1.173.231,91 (um milhão, cento e setenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e um centavos) correspondentes à terceira Revisão de Projeto em Fase de Obras – 3ª RPFO e R\$715.504,43 (setecentos e quinze mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos), relativos ao sétimo reajustamento, referente ao Termo de Execução Descentralizada – TED n.º 622/2017, firmado com o Ministério da Defesa - Comando do Exército - Departamento de Engenharia e Construção, tendo como executor o 6º Batalhão de Engenharia de Construção - 6º BEC para executar serviços de implantação e pavimentação na rodovia BR-432/RR.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. **Relato n.º 166/2024/DIR – Processo n.º 50600.032469/2019-35 – Assunto:** Segundo termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência, por mais 12 meses, e de execução, por mais 365 dias consecutivos, em caráter excepcional; e aumento de valor, em função da prorrogação, no montante de R\$6.091.589,16 (seis milhões, noventa e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), referente ao Contrato n.º TT-743/2019, firmado com a empresa Eliseu Kopp & CIA Ltda. para executar serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição no estado de Pernambuco, lote 5.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

No entanto, o Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Eliseu Kopp & CIA Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:**

APROVADO. Relato n.º 167/2024/DIR – Processo n.º 50600.003379/2024-02 – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$500.833,83 (quinhentos mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), em favor da empresa ESSE - Engenharia, Sinalização e Serviços Especiais Ltda., parte no Contrato n.º TT-509/2013, cujo objeto é a elaboração de projeto básico e executivo de engenharia e execução dos serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL, na rodovia BR-101/PE, lote 16. A dívida refere-se ao pagamento em atraso das 7ª, 8ª, 13ª e da 16ª à 33ª medições. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: RETIRADO DE PAUTA. O Colegiado resolveu retirar de pauta o assunto, visto que os Diretores entenderam ser necessária uma melhor análise quanto aos aspectos jurídicos a respeito do assunto e também quanto à procedência do pedido no âmbito administrativo, restando determinado que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária encaminhe os autos à Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT para nova análise e manifestação sobre o tema. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 81/2024/DAF – Processo n.º 50600.028150/2023-91 – Assunto:** Primeiro termo aditivo para rerratificação e prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, sem reflexo financeiro, referente ao Acordo de Cooperação Técnica – ACT n.º

34/2023, celebrado com a empresa Allcare Administradora de Benefícios Ltda. para atuar como Administradora de Benefícios, visando à disponibilização de planos de assistência à saúde complementar aos servidores ativos e inativos do DNIT, seus dependentes legais e pensionistas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 83/2024/DAF – Processo n.º 50600.036898/2023-68** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais dois meses; e para atualização do plano de trabalho, com aumento de valor de R\$71.345,84 (setenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Termo de Execução Descentralizada – TED n.º 1/2024/DIROF/SA/SE/CC/PR/CC/PR, firmado com a União, por intermédio da Secretaria de Administração da Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República, visando à execução de serviços de higienização, digitalização, indexação, tratamento das informações da Presidência da República, por meio do Contrato n.º 810/2020, celebrado entre a Autarquia e a Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEFE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 151/2024/DPP – Processo n.º 50612.002267/2024-97** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Goiás e Distrito Federal para realizar análise e aprovação dos estudos e projetos elaborados no âmbito do Contrato n.º UT 12.00350/2024, firmado com o Consórcio Caiapó-MME para elaborar estudos básicos e projeto executivo de engenharia e executar as obras remanescentes de implantação e pavimentação da rodovia BR-070/GO, inclusive as Obras de Arte Especiais - OAE e as obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação na faixa de domínio no município de Itaguari/GO. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. No entanto, o Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Caiapó Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 152/2024/DPP – Processo n.º 50600.008641/2020-73** – Assunto: Quinto termo aditivo para rerratificação, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$327.116,07 (trezentos e vinte e sete mil, cento e dezesseis reais e sete centavos), referente ao Contrato n.º 303/2020, firmado com a empresa Trafecon Engenharia Ltda. para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia correspondentes às obras de pavimentação e melhoramentos, incluindo Obras de Arte Especiais – OAE, do trecho do meio da rodovia BR-319/AM, lote 1, nos segmentos do Km 250,70 ao Km 346,20 e do Km 346,20 ao Km 433,10. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. No entanto, o Comitê observou que o contrato vem sendo auditado pelo Tribunal de Contas da União - TCU desde 2023. Contudo, as descobertas de auditorias específicas sobre o contrato em questão revelaram atrasos no cronograma, aprovação de disciplina de projeto com pendências, e autorização para início da obra com projeto incompleto. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 153/2024/DPP – Processo n.º 50600.024370/2021-84** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e de execução, por mais 12 meses; e para acréscimo de quantitativos, com aumento de valor de R\$4.230.873,08 (quatro milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e setenta e três reais e oito centavos), referente ao Contrato n.º PP-506/2021, firmado com o Consórcio Engefoto-Pavesys para prestar serviços técnicos especializados que englobam o assessoramento ao planejamento e ao monitoramento da manutenção em toda malha rodoviária federal sob administração do DNIT, conforme as atribuições previstas no Regimento Interno do DNIT para a Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos – CGPLAN e a Coordenação de Planejamento – COPLAN, subordinadas à Diretoria de Planejamento e Pesquisa. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 22/2024/DIF – Processo n.º 50600.032631/2023-00** – Assunto: Pedido de autorização para demolir dois imóveis denominados Oficina Diesel (Descrição OFIC VAGOES/KM108770/888M) e Oficina Mecânica (Descrição OFIC LOC KM108850- 1353M2), cadastrados sob o NBP 2202856 (15528436) e NBP 2202858 (15528426), respectivamente, não operacionais, porém edificadas em terreno operacional concedido à Ferrovia Centro-Atlântica S.A. - FCA, situados em Barra Mansa/RJ, em face da obra de readequação ferroviária em área urbana executada pelo DNIT a pedido da Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 37ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 24 de setembro de 2024.**

Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 19097580. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e quarenta e um minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.---

(assinado eletronicamente)

Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)

José Eduardo Guidi
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 09/10/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 09/10/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 09/10/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 09/10/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 09/10/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 10/10/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 10/10/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 10/10/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19185311** e o código CRC **B04B4350**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 19185311



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |